

Lei 10.790/03: Anistiados a um passo da reintegração!

Em sua primeira reunião, Comissão aprova 31 anistias

Dois meses após a promulgação da Lei 10.790/03, os petroleiros anistiados começam finalmente a preparar a volta histórica à Petrobrás. A Comissão Interministerial de Anistia (que tem também a participação da FUP e da Petrobrás) está funcionando oficialmente desde o dia 13, após publicação no Diário Oficial da União da portaria que regulamenta os seus trabalhos. Em sua primeira reunião, a Comissão analisou e aprovou 31 requerimentos de anistia. A relação dos petroleiros contempla-

dos está em nossa página na internet (www.fup.org.br).

A Comissão tem prazo até agosto deste ano para concluir o seu trabalho. Os requerimentos de Anistia devem ser feitos impreterivelmente até o dia 11 de abril (leia matéria abaixo) e serão analisados, caso a caso, após protocolados junto à Petrobrás (veja abaixo o modelo do requerimento). O entendimento consensuado na Comissão é de que sejam priorizados inicialmente os casos de demissão.

Até o último dia 16, a FUP já havia protocolado 245 requerimentos e a expectativa é de que os pedidos de anistia das demissões sejam todos analisados até o final de março. A orientação da Federação é de que os requerimentos sejam entregues aos sindicatos para então serem protocolados junto à Petrobrás.

A Comissão de Anistia volta a reunir-se nesta sexta-feira (20/02) e retoma os trabalhos após o Carnaval, nos dias 04 e 05 de março.

Anistia, passo-a-passo. Saiba como requerer

Os trabalhadores do Sistema Petrobrás demitidos e/ou punidos entre setembro de 1994 e setembro de 1996 por participação em movimento reivindicatório devem requerer a anistia (Lei 10.790/03), informando à Comissão seus dados pessoais, o tipo de ocorrência de que foi vítima na empresa, assim como as referidas provas. Veja ao lado o modelo do requerimento, que também está disponível na internet (www.fup.org.br).

O requerimento deve ser enviado à Comissão de Anistia e protocolado na sede da Petrobrás, (Av. República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro), pessoalmente ou através dos Correios. Os sindicatos e a FUP também estão recebendo os requerimentos. O prazo impreterível para requerer a anistia é de 60 dias, contados a partir da publicação da portaria que regulamenta a Comissão (Diário Oficial da União - 12/02/2004). Ou seja, o requerimento

deve ser protocolado impreterivelmente até o dia 11 de abril.

O resultado da análise da Comissão será publicado no Diário Oficial da União e o requerente que não for contemplado com a anistia terá prazo de 10 dias para recorrer, a partir da data da publicação. O recurso deverá ser feito diretamente à presidência da Petrobrás que o encaminhará ao Ministério das Minas e Energia. O prazo final da Comissão para conclusão dos trabalhos é de 180 dias a contar da data de publicação da portaria. Ou seja, agosto de 2004.

O acompanhamento do requerimento de anistia poderá ser feito também através da internet, nas páginas da FUP e da Petrobrás (inclusive a intranet). Concedida a anistia, a Petrobrás deverá implementá-la o mais rápido possível. A Comissão de Demitidos/Punidos prevista no ACT fará o acompanhamento de todo o processo.

REQUERIMENTO DE ANISTIA - LEI 10.790/2003

1. Dados do empregado requerente	
Nome completo:	
Empresa:	
Matrícula:	
C.P.F.:	Identidade:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
C.E.P.:	UF:
Tel.:	e-mail:
2. Tipo de ocorrência	
<input type="checkbox"/> Demissão	Data:
<input type="checkbox"/> Suspensão de contrato para apuração de falta grave	Data:
<input type="checkbox"/> Suspensão	Nº dias:
<input type="checkbox"/> Advertência escrita	Data:
<input type="checkbox"/> Outros:	Data:
3. Descrição da ocorrência	
4. Descrição de provas documentais anexadas	

Declaro para os efeitos legais serem verdadeiras as informações prestadas acima.
(Local e data) _____ de _____ de 2004.

FIQUE DE OLHO NOS PRAZOS

11/04/2004 - prazo final para que o requerimento de anistia seja protocolado na Petrobrás;
DEZ DIAS - é o prazo impreterível para recurso, a contar da data de publicação da análise da Comissão no DO;
Agosto de 2004 - conclusão dos trabalhos da Comissão de Anistia.

Petrobrás divulga lucro fabuloso, provisiona dividendos dos acionistas, mas se cala sobre o montante da PLR dos trabalhadores

Apesar de já vir discutindo com a Petrobrás desde o final do ano passado a PLR referente ao exercício de 2003, a FUP só tomou conhecimento dos resultados da empresa através das notícias publicadas na imprensa. Mais surpresos ficamos, com a alegação do RH de que a Gerência não tem informações ainda sobre o provisionamento da PLR dos trabalhadores. Esta foi a desculpa ouvida segunda-feira (16/02) pela Comissão de PLR da FUP ao voltar a cobrar da empresa a participação direta nas discussões sobre o montante do lucro a que os trabalhadores terão direito.

É no mínimo contraditória esta posição da Petrobrás de se calar sobre o provisionamento da PLR, se o próprio Conselho de Administração da empresa já se posicionou sobre a parte do lucro reservado aos acionistas, durante a aprovação do balanço, no último dia 13. Os petroleiros, que são os responsáveis pelos bilionários recordes da companhia, continuam sendo marginalizados na hora de discutir a distribuição do lucro. Sequer sabem qual o tamanho da fatia do bolo que lhe será destinada.

Enquanto isso, a Petrobrás celebra com os acionistas os fabulosos R\$ 17,795 bilhões conquistados em 2003. O maior lucro da história da companhia e o melhor resultado já alcançado por

uma empresa brasileira. A força de trabalho dos petroleiros proporcionou aos acionistas R\$ 5,647 bilhões de dividendos. No entanto, mesmo sendo os atores principais desta história de sucesso, os trabalhadores continuam tendo que cobrar da Petrobrás reconhecimento, respeito e valor.

Proposta da FUP para 2004

A Comissão da FUP que está discutindo PLR (formada pelos companheiros Carrara, Pires, Caetano, Silva e Gildásio) apresentou nesta segunda-feira (16) à Petrobrás a proposta para distribuição da PLR 2004. Em relação às metas globais, a FUP propõe que os indicadores a serem considerados pela empresa sejam apenas os que dependam do controle dos trabalhadores.

De acordo com o resultado das metas globais, o montante da PLR poderá variar de 15% a 25% dos dividendos provisionados pela empresa aos acionistas, dividido de forma per capita para todos os trabalhadores. A íntegra da proposta para a PLR 2004 está disponibilizada na página da FUP na internet (www.fup.org.br).

As metas não se aplicam à PLR 2003, cujas discussões com a empresa são apenas relativas ao montante e à forma de distribuição.

Multinacionais desrespeitam Legislação

Em total desrespeito à legislação trabalhista e à Organização Internacional do Trabalho (OIT), várias multinacionais que prestam serviço à Petrobrás continuam negando-se a reconhecer a representatividade sindical de seus trabalhadores.

A FUP e os sindicatos vêm categoricamente cobrando destas empresas a negociação de um acordo coletivo de trabalho. Na última campanha reivindicatória do setor, as negociações tiveram início em setembro do ano passado, mas a maioria sequer respondeu à convocação da Federação para iniciar as discussões sobre o Acordo Coletivo de Trabalho.

Entre elas, estão as norte-americanas Baker Hughes, Transocean e Noble do Brasil e as brasileiras Pretoserv e Azevedo & Travassos. Só para citar algumas. Todas empresas prestadoras de serviço do E&P que, mesmo denunciadas pelo movimento sindical, seguem burlando a legislação trabalhista, submetendo seus trabalhadores a condições irregulares de trabalho, principalmente no que diz respeito à jornada.

E a Petrobrás, que tanto prega a responsabilidade social, pouco tem feito para reverter esta situação. É urgente que a companhia implemente ações efetivas para coibir estas irregularidades.

FIQUE DE OLHO

Estudos de análise de efetivo serão feitos na UN-RNCE e na REPAR

Em reunião com a FUP, a Petrobrás divulgou segunda-feira (16/02) as próximas unidades que iniciarão os estudos de análise de efetivo. A empresa aceitou a proposta da FUP de que a UN-RNCE seja a primeira unidade do E&P a realizar o estudo e indicou a REPAR para dar prosseguimento aos estudos na área do refino. Nesta quarta (18/02), a FUP, a Regional Mauá do Sindipetro Unificado de SP e a Petrobrás voltam a se reunir para buscar um entendimento sobre a conclusão do estudo de análise de efetivo feito na RECAP.

Reuniões do GTPC prosseguem esta semana

O Grupo de Trabalho de Previdência Complementar reiniciou as reuniões nos dias 11 e 12 para dar prosseguimento às discussões relacionadas à Petros e ao Modelo de Previdência Complementar que melhor atende aos trabalhadores do Sistema Petrobrás. O Grupo terá mais três reuniões esta semana (17, 18 e 19/02) e retomará os trabalhos no dia 02 de março. O GTPC contará ainda com pelo menos mais oito reuniões até a conclusão dos trabalhos, prevista para 31/03.

Calendário da FUP

Seminários FUP/Sindicatos

Terceirização - 03 e 04 de março;

PCAC - 05 e 06 de março

Seminários com a Petrobrás

PCAC - 09 e 10 de março;

Terceirização - 11 e 12 de março;

SMS - 12 e 13 de abril

Prazo final para requerimento

da anistia - 11 de abril

IV Congresso da ANAPAR - 26

a 28/03, em Campinas;

IV Congresso da CNQ - 02 a 05

de junho;

X CONFUP - 18 a 20 de junho;

Plenária estatutante - 16 e 17/06

Edição 670 - Semana de 18 a 29/02/2004 - Boletim da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS www.fup.org.br Filiada à 

Av. Rio Branco, 133, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-060. Tel/Fax.: (21) 3852-5002. E-mail: imprensa@fup.org.br

Diretoria responsável pelo conteúdo deste informativo: Agnaldo, Caetano, Carrara, Caixeta, Clarkson, Gildásio, Hélio, Mauro, Pires, Radiovaldo, Silva, Silvio Sinedino, Zé Maria. Representantes dos Aposentados na FUP: Chicão & Macer. Jornalista: Alessandra Murteira - MTB 16763